



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO GAB. ITAT. Nº 143/2025.

Itatiaiuçu/MG, 05 de novembro de 2025.

Assunto: Encaminha Lei sancionada.

Exmo. Senhor Presidente,


Encaminho Lei sancionada, em cumprimento ao disposto no artigo 120, IX da Lei Orgânica do Município, comunico a Vossa Excelência que procedi à sanção ao seguinte Projeto:

- Projeto de Lei Complementar Nº 16, de 13 de outubro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que recebeu nesta Casa o número 19/2025, que altera a Lei Complementar nº 146, de 21 de outubro de 2020 – Plano Diretor do Município de Itatiaiuçu, integrando ao Sistema Viário do Município de Itatiaiuçu a rua que especifica e dá outras providências, que transformou respectivamente, na seguinte Lei:

1 - LEI COMPLEMENTAR Nº 210, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, “Altera a Lei Complementar nº 146, de 21 de outubro de 2020 – Plano Diretor do Município de Itatiaiuçu, integrando ao Sistema Viário do Município de Itatiaiuçu a rua que especifica e dá outras providências.”

Reiterando os nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. Moisés Gustavo da Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG
Rua Otávio Antunes Moreira nº 286
B.: Centro
Itatiaiuçu/MG
CEP 35.685-000



LEI COMPLEMENTAR Nº 210, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“ Altera a Lei Complementar nº 146, de 21 de outubro de 2020 – Plano Diretor do Município de Itatiaiuçu, integrando ao Sistema Viário do Município de Itatiaiuçu a rua que especifica e dá outras providências. ”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Passa a integrar o Sistema Viário do Município de Itatiaiuçu/MG, a via já existente de fato, com as seguintes coordenadas:

I - Via 1 - “Rua Madre Paulinha”:

COORDENADAS INICIAIS:

Latitude: 20º11'18.25" S | Longitude: 44º23'3.86" O

COORDENADAS FINAIS:

Latitude: 20º11'15.34" S | Longitude: 44º23'15.13" O

II – Via 2 – “ Rua Santa Bárbara”

COORDENADAS INICIAIS:

Latitude: 20º11'14.50" S | Longitude: 44º23'2.40" O

COORDENADAS FINAIS:

Latitude: 20º11'9.93" S | Longitude: 44º23'13.37" O

Art. 2º Fica denominada “ Rua Madre Paulinha” a Via 1, localizada no Bairro Pinheiros, no Município de Itatiaiuçu-MG, logradouro com início nas seguintes coordenadas – LATITUDE: 20º11'18.25" S | LONGITUDE: 44º23'3.86" O e final nas coordenadas – LATITUDE: 20º11'15.34" S | LONGITUDE: 44º23'15.13" O.

Art. 3º Fica denominada “Rua Santa Bárbara” a Via 2, localizada no Bairro Pinheiros, no Município de Itatiaiuçu/MG, logradouro com início nas seguintes coordenadas – LATITUDE: 20º11'14.50"

Publicado em 05 / 11 / 25
no quadro de avisos afixados no hall
de entrada da prefeitura, conforme
dispõe o artigo 200 da Lei Orgânica
Municipal.


Adelcio Rosa de Moraes
Chefe de Gabinete
Município de Itatiaiuçu/MG



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

S | LONGITUDE: 44°23'2.40" O e final nas coordenadas – LATITUDE: 20°11'9.93" S | LONGITUDE: 44°23'13.37" O.

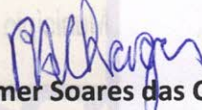
Art. 4º Anexo à esta Lei Complementar estão os seguintes documentos:

- I - Memorando SMU nº 129/2025;
- II - Parecer Técnico da Comissão para Avaliação e Direcionamento de Inclusão de Via;
- III - Certidão de denominação da via, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo;
- IV - Planta Cadastral das vias indicadas no Art. 1º;
- III - Portaria nº 5.477, de 26 de fevereiro de 2025.


Art. 5º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaiuçu/MG, 05 de novembro de 2025.


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal

Publicado em 05 / 11 / 25
no quadro de avisos afixados no hall
de entrada da prefeitura, conforme
dispõe o artigo 200 da Lei Orgânica
Municipal.


Adalcio Rosa de Moraes
Chefe de Gabinete
Município de Itatiaiuçu/MG